

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.): MANUTENÇÃO****RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: André Christian Mattozo****MATRÍCULA: 30056****E-MAIL: andre.mattozo@hotmail.com****TELEFONE: 3220-1000 Ramal 2129****2. OBJETO: Compra de diversos óleos**

LOTE	MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (TAMBOR 200 LITROS) – MARCA DE REFERÊNCIA: LUBRAX - OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	UND	5
2	ÓLEO HIDRÁULICO 10W - GALÃO 20 LITROS – MARCA DE REFERÊNCIA: LUBRAX TAC-3- OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	GL	50
3	ÓLEO SAE 10W40 SINTÉTICO MOTOR TURBO DIESEL – TAMBOR 200 LITROS – MARCA DE REFERÊNCIA: PETRONAS URANIA K. OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	UNID	1
4	ÓLEO SAE 20W50 MINERAL MOTOR TURBO DIESEL - TAMBOR 200 LITROS – MARCA DE REFERÊNCIA: LUBRAX.- OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	GL	75
5	ARLA 32 – GALÃO 20 LITROS – MARCA DE REFERENCIA: SHELL – OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	GL	75

- () SERVIÇO
(X) MATERIAL DE CONSUMO
() MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (X) PREGÃO
(X) COM O USO DO SRP
() DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

- (X) NOVA CONTRATAÇÃO
() NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
() NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE
() NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

PREGÃO: 151/2023**ATAS:****145/2023 – DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE PETRO OESTE (SEM SALDO)****146/2023- RITA DE CÁSSIA –****147/2023 – PEDRO TRUCK****VIGÊNCIA:até 26/08/2024**

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Nossa Secretaria conta com uma frota própria de aproximadamente 102 (cento e dois) itens entre máquinas e veículos entre eles:

Veículos leves (32 veículos), veículos pesados (34 veículos), máquinas de pequeno, médio e grande porte (36 máquinas), além de diversos outros equipamentos e ferramentas que são diariamente utilizados pelas equipes operacionais dos demais departamentos desta Secretaria, e desta forma, demandam de manutenções constantes, tendo em vista seu uso contínuo.

Como em nossa sede temos o Departamento de Manutenção e uma equipe responsável pela manutenção destes veículos, máquinas e equipamentos, é de extrema importância a compra dos itens elencados neste termo de referencia para que possamos dar continuidade aos nossos serviços.

Sendo assim, justifica-se a presente contratação considerando a necessidade de manter toda a nossa frota de veículos, máquinas e equipamentos em pleno funcionamento, com qualidade e redução de custos. Sendo ainda que esses equipamentos terão mais tempo de vida útil garantindo assim maior eficiência dos serviços prestados por esta secretaria.

6. QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÕES A SER CONTRATADA

LOTE	MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (TAMBOR 200 LITROS) – MARCA DE REFERÊNCIA: LUBRAX - OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	UND	5
2	ÓLEO HIDRÁULICO 10W - GALÃO 20 LITROS – MARCA DE REFERÊNCIA: LUBRAX TAC-3- OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	GL	50
3	ÓLEO SAE 10W40 SINTÉTICO MOTOR TURBO DIESEL – TAMBOR 200 LITROS – MARCA DE REFERÊNCIA: PETRONAS URANIA K. OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	UNID	1

4	ÓLEO SAE 20W50 MINERAL MOTOR TURBO DIESEL - TAMBOR 200 LITROS – MARCA DE REFERÊNCIA: LUBRAX.- OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	GL	75
5	ARLA 32 – GALÃO 20 LITROS – MARCA DE REFERENCIA: SHELL – OU OUTRO DE MESMA QUALIDADE TÉCNICA OU SUPERIOR	GL	75

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (X) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2024 IDENTIFICAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEMANDA Nº 174/

Setor Requisitante: Dpto de Manutenção

Previsão de Utilização : 9 /

Responsável(eis): ALINE CRISTINA OBINGER TAQUES(30628) -
JOSÉ ELIAS ALVES JUNIOR(28980) - Requisitante

Disposições setoriais: Aquisições/Consumo

Desdobramento: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

GRAU DE NECESSIDADE: Baixo() Médio() Alto(X) Nova Contratação (X) Contrato Pre Existente () Contrato Nº

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais de consumo para manter as atividades do órgão e/ou projetos, programas e ações por ele atendidas, seja administrativa, financeira, técnica, operacional entre outras. TAL CONTRATAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES QUE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A ADEQUADA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DA FROTA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TAIS ÓLEOS, LUBRIFICANTES POSSUEM ALTA DEMANDA E SÃO DIARIAMENTE UTILIZADOS PELOS SETORES DE BORRACHARIA, LUBRIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, DESTA SMSP.

Obrigatório anexar demanda PCA

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Deverá a empresa adotar boas práticas de Sustentabilidade Social, Econômica, Ambiental, Ética, política, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução de poluição ambiental.

7.11.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Decreto Municipal 11328/2016 e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e

obras.

Subcontratação: NÃO

Garantia do produto, e de execução:

Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

O produto que apresentar defeito ou imperfeições de fabricação, durante o prazo de garantia, deverá ser substituído, com todas as despesas pertinentes a frete, carga, descarga por conta da empresa vencedora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação enviada pelo Departamento de Manutenção desta Secretaria.

9. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO UTILIZAÇÃO:

Imediato

Informar se entrega única ou parcelada

PARCELADA

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo e condições de entrega:

Prazo máximo de entrega dos materiais: Todos os itens até **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da REQUISIÇÃO DE COMPRA, e da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos -Departamento de Manutenção (SMSP/DM).

Locais de entrega:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO. Sítio a

Rua: Franco Grilo, 628 – Colônia Dona Luiza- CEP: 84045-320 Ponta Grossa – Paraná.

De segunda à sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, com o devido agendamento com um dos fiscais.

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

(X) RENOVAVEL

12. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS:

07.004.26.782.0187.2.068 / 3.3.90.30.00.00 CR 454

13. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO

Gestor do Contrato

Nome: ANDRÉ CHRISTIAN MATTOZO, Matrícula: 30.056

Fiscal Administrativo

Nome: LUIS CARLOS BATISTA, Matrícula: 6.966

Fiscal Técnico

Nome: ARILDO RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula: 14420

14. GRAU DE NECESSIDADE

☐ BAIXO

☐ MÉDIO

☒ ALTO

15. OBSERVAÇÕES

Ponta Grossa, xxxx de Abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
ANDRE CHRISTIAN MATTOZO
Data: 11/04/2024 10:25:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>